

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/21 – Fornecimento de tubo de aço galvanizado industrial, tubo de ferro galvanizado industrial e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº 15.597-2/2021

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LUCAS VANDER ALJONAS 43087886840: Itens 01, 02 e 03 (cotas principais e reservadas).

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/21 – Fornecimento de suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico, dieta em pó nutricionalmente completa, suplemento nutricional a base de aminoácidos e outros, para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo nº 13.150-2/21.

- Fresenius Kabi Brasil Ltda: item 01(R\$ 50,00/l) – cota principal e reservada

- CM Hospitalar S/A: item 05(R\$ 44,88/l) – cota principal

- LLM Drogeria Ltda Me: item 06(R\$ 794,00/ kg) – cota principal e reservada

- Nutriport Comercial Ltda: item 03(R\$ 310,00/ kg), item 04(R\$ 285,00/ kg) – cota principal e reservada

- Medic & Nutre Comércio Eireli Epp: item 05(R\$ 49,30/l) – cota reservada.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 349/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiência que acarretam dificuldades no autocuidado, matriculados na Rede Municipal de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.318-6/2021:

– ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – R\$ 1.189.000,00.

(considerando o prazo de vigência da contratação de 12 meses).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2021 – Fornecimento de bolsa para urostomia e flange, placa para uro/colostomia e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 15.603-8/2021:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA:

Lote 01 composto pelos itens:

Item 04.....R\$ 25,41/PC

Item 05.....R\$ 25,41/PC

Item 06.....R\$ 46,86/PC

Item 07.....R\$ 46,86/PC

Item 08.....R\$ 25,41/PC

Item 14.....R\$ 46,86/PC

Item 15.....R\$ 37,07/PC

Item 19.....R\$ 50,82/PC

Lote 02 composto pelos itens:

Item 09.....R\$ 42,35/PC

Item 10.....R\$ 24,20/PC

Item 12.....R\$ 24,20/PC

Item 13.....R\$ 32,10/PC

Item 16.....R\$ 35,31/PC

Lote 03 composto pelos itens:

Item 01.....R\$ 33,00/PC

Item 02.....R\$ 42,90/PC

Item 03.....R\$ 23,54/PC

Item 11.....R\$ 23,54/PC

Item 17.....R\$ 35,31/PC

Item 18.....R\$ 46,86/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.884, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL. PROCESSO 11.977-0/2021 - SC 773634. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 152 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 206.238,00 (DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	206.238,00
TOTAL....R\$			206.238,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
3.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	206.238,00
TOTAL....R\$			206.238,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL